

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO  
RREO – ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF, ART. 53, INCISO I) 5.PDF

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												MAIO-JUNHO/2024		
RS 1.00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024			06/2024
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.556.674,10</b>	<b>2.646.905,53</b>	<b>2.141.463,94</b>	<b>3.223.080,88</b>	<b>3.050.436,42</b>	<b>4.113.920,66</b>	<b>2.682.901,72</b>	<b>3.372.213,68</b>	<b>2.102.802,31</b>	<b>2.254.644,17</b>	<b>3.549.020,84</b>	<b>2.571.833,88</b>	<b>35.265.898,13</b>	<b>36.734.298,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.687,34	51.240,33	59.068,66	84.032,93	41.031,23	498.100,37	34.064,14	217.537,58	27.464,86	42.695,12	51.273,32	71.798,77	1.214.994,65	1.163.379,00
1.1.1- IPTU	18.113,13	12.318,54	0,00	23.742,39	0,00	28.568,46	7.079,31	14.573,95	0,00	992,25	0,00	27.867,62	133.255,65	352.110,00
1.1.2- ISS	8.063,97	18.078,93	17.429,16	8.225,43	12.976,38	40.338,04	7.795,05	8.550,22	9.770,79	7.851,86	8.797,42	20.660,39	168.537,64	202.070,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	2.729,47	0,00	0,00	1.005,55	0,00	0,00	1.307,52	11.326,03	0,00	16.368,57	8.107,00
1.1.4- IRRF	5.979,71	10.234,21	36.137,64	47.367,92	15.014,66	413.453,49	14.860,88	193.196,50	10.244,03	11.927,77	13.488,05	16.727,49	788.632,05	494.848,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.530,53	10.608,65	5.501,86	1.967,72	13.040,19	15.740,38	3.323,65	1.216,91	7.450,04	20.615,72	17.661,82	6.543,27	108.200,74	106.244,00
1.2- Contribuições	555.602,42	111.578,02	108.487,17	287.328,26	245.198,66	327.801,09	22.930,36	22.157,28	23.471,94	21.430,23	22.729,64	27.285,82	1.776.000,89	534.550,00
1.3- Receita Patrimonial	42.043,86	31.900,13	28.961,02	37.808,80	32.657,57	21.876,23	29.761,17	26.538,39	28.427,92	23.233,96	29.628,84	25.532,60	358.370,49	210.750,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	42.043,86	31.900,13	28.961,02	37.808,80	32.657,57	21.876,23	29.761,17	26.538,39	28.427,92	23.233,96	29.628,84	25.532,60	358.370,49	210.750,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00
1.7- Transferências Correntes	2.602.904,26	2.452.187,05	1.944.947,09	2.813.910,89	2.731.548,96	3.266.142,97	2.375.448,06	3.094.838,92	2.023.437,54	2.150.563,94	3.438.092,89	2.447.216,69	31.341.239,26	34.151.893,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.450.255,15	1.046.671,81	1.070.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.140.453,34	1.413.406,41	1.923.857,99	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	16.809.264,41	18.495.228,67
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	212.358,89	224.485,64	197.318,48	190.966,31	270.336,91	219.578,93	355.200,74	230.292,30	246.509,72	245.632,35	299.913,79	269.477,23	2.962.071,29	3.000.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	17.057,41	18.385,55	23.001,20	12.055,50	8.522,30	10.880,64	7.879,22	3.214,95	16.584,75	12.746,11	21.952,71	15.662,64	167.942,98	210.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	35,12	0,00	41,66	611,89	47,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16	6,36	777,23	10.200,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	410,49	365,35	473,52	528,98	433,42	471,89	441,44	459,12	539,40	466,46	490,97	616,94	5.697,98	7.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	236.305,56	260.400,04	227.077,11	231.153,97	292.404,94	326.633,43	368.133,54	386.328,06	271.021,49	311.335,25	337.803,62	357.029,04	3.605.626,05	4.085.900,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	686.481,64	901.878,66	426.059,25	1.387.627,02	874.059,61	568.124,74	230.386,71	550.686,50	290.594,95	323.660,56	1.315.859,42	234.440,26	7.789.859,32	8.343.564,33
1.8- Outras Receitas Correntes	319.436,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.697,99	11.141,51	0,05	16.720,92	7.296,15	0,00	575.292,84	673.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-637.895,10</b>	<b>-357.788,33</b>	<b>-265.420,58</b>	<b>-372.421,69</b>	<b>-424.741,82</b>	<b>-511.206,32</b>	<b>-576.083,55</b>	<b>-438.646,94</b>	<b>-292.364,25</b>	<b>-317.426,00</b>	<b>-364.182,09</b>	<b>-371.149,42</b>	<b>-4.929.326,09</b>	<b>-4.565.940,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	-32.472,87	-28.766,13	-10.930,12	-40.018,81	-33.517,57	-56.145,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-201.850,64	0,00
2.2- Compensação Financeira entre Regimes Previdência	-395.205,96	-71.040,53	-28.459,05	-93.376,90	-78.207,36	-96.283,62	-220.697,99	-7.082,07	-0,05	-14.312,40	-7.296,15	0,00	-1.011.962,08	-544.500,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-210.216,27	-257.981,67	-226.031,41	-239.025,98	-313.016,89	-358.777,56	-355.385,56	-431.564,87	-292.364,20	-303.113,60	-356.885,94	-371.149,42	-3.715.513,37	-4.021.440,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.918.779,00</b>	<b>2.289.117,20</b>	<b>1.876.043,36</b>	<b>2.850.659,19</b>	<b>2.625.694,60</b>	<b>3.602.714,34</b>	<b>2.106.818,17</b>	<b>2.933.566,74</b>	<b>1.810.438,06</b>	<b>1.937.218,17</b>	<b>3.184.838,75</b>	<b>2.200.684,46</b>	<b>30.336.572,04</b>	<b>32.168.358,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.918.779,00	2.289.117,20	1.876.043,36	2.850.659,19	2.625.694,60	3.602.714,34	2.106.818,17	2.933.566,74	1.810.438,06	1.937.218,17	3.184.838,75	2.200.684,46	30.336.572,04	32.168.358,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	205.936,00	0,00	0,00	0,00	119.498,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.434,31	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.419,01	54.947,42	62.407,91	58.555,40	63.204,51	60.919,51	362.453,76	422.200,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>2.712.843,00</b>	<b>2.289.117,20</b>	<b>1.876.043,36</b>	<b>2.850.659,19</b>	<b>2.506.196,29</b>	<b>3.602.714,34</b>	<b>2.044.399,16</b>	<b>2.878.619,32</b>	<b>1.748.030,15</b>	<b>1.878.662,77</b>	<b>3.121.634,24</b>	<b>2.139.764,95</b>	<b>29.648.683,97</b>	<b>31.746.158,00</b>

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:4F4FE224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2024. Edição 3337  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>